

Então, esse é organograma hoje do Instituto Rio Metrópole. Temos uma presidência com uma procuradoria, uma GT de gabinete, uma auditoria, três assessorias executivas e as cinco diretorias: a diretoria de engajamento e projeto, a diretoria de gestão interna, é o que nós chamamos de diretorias-meio, porque são diretorias que têm por objetivo fazer a gestão interna dos processos, a gestão interna do projeto.

Já as diretorias-fim, porque são as finalidades da região metropolitana, são as diretorias de saneamento, que se entende por si só; a diretoria de mobilidade, que cuida da parte de mobilidade, e a diretoria de desenvolvimento metropolitano integrado, seria a diretoria residual, ou seja, aquilo que não é da diretoria de saneamento e aquilo que não é da diretoria de mobilidade. É gerida pela diretoria de desenvolvimento metropolitano, integrado como sendo essa diretoria residual.

Essas são outras ações executadas no ano de 2019. A realização de reuniões do conselho deliberativo. Foram três, sendo essa última de 28 de novembro de 2019. Foi a que criou o Instituto Rio Metrópole. E a de 27/02 foi a primeira reunião formal do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana; realização de reuniões do conselho consultivo; a apresentação de grupo de trabalho de procuradores sobre os regimentos internos; do grupo de trabalho do secretário de Fazenda teve o custeio do IRM; criação da secretaria executiva extraordinária, prevista no regulamento interno do Rio Metrópole; parte da nomeação dos sete membros do conselho consultivo; indicação dos nomes que compõe a diretoria do Rio Metrópole, que foram posteriormente aprovados pelo Conselho deliberativo e criação da resolução de comitês técnicos intersetoriais. Como eu expliquei para os senhores, na verdade, até o momento nós não temos nenhum comitê técnico formado, vamos formar um comitê técnico de mobilidade, mas ele acabou sendo desfeito. Foram feitas pelas resoluções e vários assuntos gerais da região metropolitana foram discutidos ao longo de 2019, mas de maneira mais abrangente e menos técnica, porque até aquele momento sem a criação do Instituto Rio Metrópole não havia tanta força normativa naquilo que era deliberado na região metropolitana. A partir dessa formalização da gestão metropolitana, o conselho deliberativo da região metropolitana passou a ter poder normativo, de fato, nos termos do estatuto da metrópole, que por sua vez regulamentam o artigo 25, § 3º, da Constituição Federal.

E aí, dentro da própria questão do PDUI que foi, que nasceu, não é? Expliquei isso em um outro momento, que nasceu infelizmente com uma certa defasagem pelo fato de Petrópolis ter entrado na região Metropolitana, que muito me agrada como petropolitano que sou. Mas, o fato é que o PDUI foi contratado durante o Governo Pezão sem considerar a resistência de Petrópolis na região Metropolitana. Então, quando há aprovação da Lei Complementar 184, com a entrada de Petrópolis, o PDUI nasce, ele foi entregue um mês antes pelas empresas que foram contratadas para o Estado do Rio de Janeiro, foi formalmente entregue em novembro de 2018, só que ele nasce defasado pelo fato de Petrópolis não estar constando nele. Mas, isso não muda o fato de que o trabalho foi muito bem feito, que envolveu muita gente, inclusive, a sociedade civil organizada foi muito presente nesse processo.

A partir disso, as ações do Rio Metrópole de desenvolvimento de projeto foram buscadas e pensadas, elaboradas e instruídas a partir dessa gestão, desse PDUI ainda que ele não tenha sido emitido à Alerj para aprovação formal dele pelo fato dessa defasagem estar sendo averiguada.

Bem, os principais desafios agora dos anos seguintes a discussão da concessão dos serviços de água, esgoto e resíduos sólidos ainda nesse mandato, não é? O nosso mandato se encerra em 31 de dezembro de 2022. A questão da concessão dos serviços de água e esgoto está muito avançada, a princípio o leilão deve ocorrer no dia 30 desse mês.

Já os resíduos sólidos, a questão envolvendo os resíduos sólidos ainda vai demorar mais um pouco, é o próximo grande projeto do Instituto Rio Metrópole, também em formatos de concessão. Se nós tivermos essa questão dos resíduos sólidos junto com os serviços de água e esgoto concluídos nesse mandato certamente será um mandato que vai ter gerado um impacto gigantesco do ponto de vista de sustentabilidade e resiliência ambiental para toda a região metropolitana do Rio de Janeiro.

Além disso, encontrar um equilíbrio entre outros meios de transporte, entre outros modais, está implícito principalmente nesse momento de pandemia em que você tem cada vez mais um déficit das empresas prestadoras de serviço. Sem contar a questão envolvendo transporte alternativo, e modais que hoje são pouco explorados. Essa visão é muito querida por essa Presidência, porque eu tenho particularmente uma visão muito positiva acerca do transporte alternativo tanto é que ainda na minha época como assessor especial do Governador Witzel o meu último grande movimento foi gerar abertura do mercado de vans e de fazer uma grande desburocratização no setor da legalização de vans. Infelizmente, após esse movimento que foi feito, em dezembro de 2019, houve retrocesso no processo de abertura de mercado, que a gente estava promovendo, essa agenda acabou sendo relegada a segundo plano por conta de interesse novos e prioridades outras.

Preparar a infraestrutura tecnológica que permitirá a quarta revolução industrial, isso inclusive já há uma parceria desse Instituto Rio Metrópole com os membros dessa querida comissão da Alerj no sentido de a gente criar instrumentos para que essa infraestrutura tecnológica seja desenvolvida a partir de uma perspectiva metropolitana. Também lidar com o déficit de moradias e ordenamento urbano, além de enfrentar os efeitos adversos das mudanças climáticas.

Bem, isso aí foi meio que uma visão macro do que aconteceu antes. Agora, a gente vai falar um pouquinho sobre plano de trabalho do Instituto para esse ano, desde janeiro de 2020, passando por 21 e 22. O que foi realizado em 2020 em nível administrativo? O Instituto Rio Metrópole e o fundo de desenvolvimento da região metropolitana foram criados, CNPJs abertos, as contas para movimentações do Instituto Rio Metrópole e futuras do fundo de desenvolvimento também. O Instituto Rio Metrópole teve o orçamento aprovado pela LOA de 2019, mas não pode ser executado devido ao contingenciamento em função da COVID 19.

Vou falar sobre isso daqui a pouco, porque algumas tendências em relação a lei complementar 184 não foram feitas até o presente momento por conta desse contingenciamento. Então, eu volto a essa questão do contingenciamento daqui a pouco. O Instituto Rio Metrópole reestruturou seus cargos, funções e DEs. Vou a trabalhar a ideia de que infelizmente nessa reestruturação de cargos nós perdemos qualidade e quantidade de técnica, porque nós tivemos uma diminuição de cargos técnicos, espero ser reformulados para cargos administrativos e nós perdemos DEs também no auge do processo da câmara Metropolitana as GEs chegaram a ser no montante de R\$300 mil reais mês, ao passo que o nosso topo que é o atual enquanto Instituto Rio Metrópole é de R\$200 mil reais/mês. Então, nós temos menos cargos e nós temos menos dinheiro nesse exato momento para trazer profissionais de qualidade do que tinha em 2017, 2018 por conta da crise fiscal que nós estamos vivendo aqui no Rio de Janeiro.

O Instituto Rio Metrópole organizou sua própria Procuradoria já tendo nomeado um Procurador exclusivo e um adjunto, sendo o adjunto enviado pelo município de Nova Iguaçu, ou seja, já dentro de um processo de entendimento que o Instituto Rio Metrópole não é estadual, ele é de todos, ele é Metropolitano, ele é de todos os entes Federativos que o compõe. Organizou a sua governança interna já operando por gestão interna independente; organizou as diretorias de projeto, mobilidade urbana, saneamento e desenvolvimento; perseguiu LOA e PPA para 2021 e realizamos reuniões do Conselho deliberativo em 12 de fevereiro, 26 de março, 29 de maio e 17 de dezembro, sendo que a de 12 de fevereiro foi a reunião onde foi aprovada a modelagem e os percentuais de outorga na concessão de serviços de água e esgoto para a região metropolitana e foi deliberado que o direito de outorga dessa concessão de serviços deixaria de ser municipal e passaria a ser Metropolitana. O de 17 de dezembro foi a reunião onde foi ratificada esse movimento e os percentuais também foram ratificados e foram aprovadas todos os documentos relativos, edital e documentos relativo a esse processo de concessão bem co-

mo a autorização dada ao Estado do Rio de Janeiro para em nome da região metropolitana e eu sempre destaco isso. Essa concessão de água e esgoto não é do Estado do Rio de Janeiro, é da região metropolitana e Estado do Rio de Janeiro é um mero mandatário da região metropolitana nesse processo.

Então, a região metropolitana firmou também os acordos com o Estado do Rio de Janeiro nesse sentido. E a realização de reuniões do Conselho Consultivo, de 3, 14 e 24 de agosto.

O SR. LUIZ PAULO - Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Waldeck Carneiro) - Pois não, Deputado. Só um instantinho, Presidente Bernardo. Só um instantinho. Deputado Luiz Paulo.

O SR. LUIZ PAULO - Presidente Bernardo, eu estou ouvindo com toda a atenção, sem querer intervir. Mas evidentemente a sua última assertiva sobre concessão tem de mim a minha profunda discordância.

Eu queria dizer a Vossa Senhoria que, na noite de ontem, o Tribunal de Justiça concedeu medida liminar a uma ação direta de inconstitucionalidade que nós fizemos. Muita gente, eu, Deputado Waldeck, entre outros que estão aqui, no sentido de que o prazo de concessão tem que ser de 25 anos, a não ser que ele seja alterado por lei. Então, por ora, esse seu ponto de vista está derrubado pela Justiça, pelo Desembargador Relator. É claro que ainda será apreciado pelo Órgão Especial. Mas, enquanto não for apreciado, o Órgão, a decisão liminar está de pé. Então, esse é um ponto de vista que firmou um Procurador do Estado que jamais terá consenso. Porque o edital não envolve só Municípios da Região Metropolitana. Ele envolve Municípios do Estado como um todo. O edital transcende a Região Metropolitana. Só queria fazer essa observação - eu tenho muitas a fazer -, mas nós não temos nenhuma concordância sobre esse ponto. Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Carneiro) - Pois não, Deputado. Devolva a palavra ao presidente Bernardo Santoro.

O SR. BERNARDO SANTORO - Deputado, está constada a sua observação.

Eu mantenho, obviamente, a minha posição, mas está constada a sua observação e fica aí para fins até públicos, para quem está aqui nos assistindo, as posições divergentes sempre respeitadas em relação a essa matéria.

Na questão da realização das reuniões do Conselho Consultivo, que foram feitas no dia 3 de agosto e 24 de agosto de 2020. No nível estratégico, o que foi realizado em 2020? Realizamos reuniões com o novo secretário Estadual para explicar a nova Lei da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, apresentar o PDUI e os projetos que o PDUI tem em relação a cada Secretaria. Deixar claro, através de termo de cooperação, ações executivas que cabem a cada parte e que projetos são priorizados quando da retomada econômica do Estado do Rio de Janeiro e da Região Metropolitana.

Em nível municipal, os secretários de Casa Civil e de Governo dos demais municípios compartilhamos as mesmas informações que temos no âmbito da Secretaria de Estado e ouvimos os mesmos, quais os projetos que são prioritários, importantes que sejam trazidos ao Conselho Deliberativo da Região Metropolitana.

Realizamos, ainda, reuniões junto a instituições de fomento nacionais e internacionais visando apresentar os projetos que já priorizamos no PDUI e buscar recursos que conduzam ao desenvolvimento da Região Metropolitana para, nesse momento, podermos evoluir de projetos básicos para projetos executivos em termos de referência na modalidade de PPPs.

Sobre essa questão das agências internacionais, nós destacamos as reuniões com a USTDA, o US Trade and Development Agency, A AFD, Agência Francesa de Desenvolvimento; o Banco Mundial, BID; o Banco de Desenvolvimento da China e UNOPS. Inclusive, no que tange à USTDA e ao UNOPS, nós já tivemos pré-projetos aprovados no âmbito de investimento em saneamento.

Junto aos órgãos nacionais de fomento e pesquisa, temos mantido contato e participado de processos seletivos junto às seguintes instituições: BNDES, Caixa Econômica Federal e Finep. Inclusive, no que tange à Caixa Econômica Federal, uma questão interessante. Eles tinham um edital aberto, não sei, de repente foi segurança pública, não foi? Não. De resíduos sólidos, e aí era uma coisa muito interessante porque, no edital, falava em consórcios nos estados e municípios.

E a Caixa Econômica Federal simplesmente desconhecia o Projeto Metropolitano e não sabia onde encaixar o Projeto Metropolitano e a natureza jurídica do Instituto Rio Metrópole dentro do processo. O que demonstra o quanto a questão envolvendo o Direito Metropolitano está totalmente alheio, até porque... não só mal divulgado, não trabalhado.

Eu estou até começando um projeto para escrever um livro sobre Direito Metropolitano porque está faltando literatura do tema nesse momento no Brasil. Então, nós temos hoje, e não podemos deixar de destacar que, muito embora nós tenhamos vários projetos de cunho metropolitano no Brasil, o único Estado da Federação que já regulamentou a sua Região Metropolitana, nos termos do Estatuto da Metrópole, foi o Estado do Rio de Janeiro. Todos os outros que têm algum tipo de regulação metropolitana no resto do Brasil. Essas regulamentações foram feitas antes do Estatuto da Metrópole, tentado regulamentar a Região Metropolitana diretamente a partir do enunciado do artigo 25, §3º, da Constituição, sem que eles tivessem acesso aos pormenores de questão metropolitana e tudo o que essa normatização do Estatuto da Metrópole traz, que fosse aplicado a essa regulamentação estadual.

Portanto, o Rio de Janeiro é vanguarda nessa discussão metropolitana à luz do Estatuto da Metrópole. E, portanto, como sendo um projeto de vanguarda, ele certamente vai ter dores de crescimento, o que é algo absolutamente natural. Bem, esses são agora os planos a serem implementados conforme a Lei Complementar 184/2018, e aí eu volto àquela discussão que nós tivemos há pouco tempo sobre a questão dos contingenciamentos feitos em 2020.

A Região Metropolitana e a Governança Metropolitana, de acordo com a Lei Complementar 184, têm que entregar alguns planos não só para a Alerj como também para a própria Região Metropolitana, atos e bens públicos e planos públicos, planejamentos públicos e isso está na Lei Complementar 184. É uma exigência ao Instituto Rio Metrópole. E grande parte desses planos ainda não foram elaborados por conta dessa falta de recursos que, infelizmente, nós vivemos ao longo desse período. Portanto, a prioridade da nossa gestão, nesse primeiro semestre de 2021, está sendo deixar o Instituto Rio Metrópole absolutamente em dia frente a essas exigências feitas pela Lei Complementar 184.

Vou agora apresentar essas exigências para os senhores entenderem onde nós estamos nesse processo. Primeiro, é o Plano de Saneamento Básico. A Lei Complementar 184, no artigo 11, inciso VII, alínea "a", manda o Instituto Rio Metrópole estabelecer as diretrizes para elaboração de Plano de Saneamento Básico e aprová-lo. Ou seja, nós temos que fazer um Plano Metropolitano de Saneamento Básico. E, nesse exato momento, já está no processo de elaboração de edital, já foram feitos estimativas de custos etc. e tal. Esse edital vai sair a qualquer momento. A partir disso, nós imaginamos que, dentro de um prazo de nove meses, haverá a conclusão desse Plano de Saneamento Básico e, obviamente, com tudo aquilo que se espera desse Plano de Saneamento Básico. Nós vamos ter audiências públicas, consulta pública, tudo aquilo que normalmente se espera dentro do processo de construção de um Plano Metropolitano. Então, o Plano Metropolitano de Saneamento Básico vai ser feito por uma empresa a ser contratada, por licitação. Esse edital está sendo elaborado. Essa empresa vai assessorar o Instituto Rio Metrópole nesse processo, visto que o Instituto Metrópole hoje não tem meios para fazer por si só esse Plano Metropolitano de Saneamento Básico.

Além disso, da mesma forma, no artigo 11, Inciso VIII, alínea "b": elaborar, aprovar e fiscalizar a implantação do Plano Metropolitano de Resíduos Sólidos." Nós vamos fazer um Plano Metropolitano de Resíduos Sólidos também nessa mesma ideia. Também está já em elaboração de edital, já fizemos uma tomada prévia de preços, para a gente entender como é que vai ser o processo macro. Vamos lançar esse edital, e aí também todas as questões envolvendo o rito natural da construção de um Plano Metropolitano de Resíduos Sólidos será feito a um prazo máximo de nove meses.

Mesma coisa com o Plano Metropolitano de Mobilidade Urbana, inclusive em integração com os Planos Municipais de Mobilidade Urbana. Muitos Municípios da Região Metropolitana não têm Planos Municipais. E aí a ideia é de estimular a criação desse Plano Metropolitano. Para os Municípios que não tenham esse Plano Municipal, a gente também faria o Plano Municipal desses Municípios que estão em mora nesse caso. Também está em elaboração de edital, mas esse plano especificamente ainda vai demorar um pouquinho mais de tempo, porque ele tem um escopo bem maior do que os dois anteriores. Pois não, Deputado?

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Carneiro) - Deputado Eliomar. Bom dia, seja bem-vindo.

O SR. ELIOMAR COELHO - Muito bom dia, Deputado Waldeck Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Carneiro) - Obrigado.

O SR. ELIOMAR COELHO - Bom dia, Luiz Paulo também, Corrêa da Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Carneiro) - Obrigado. Presidente Bernardo.

O SR. BERNARDO SANTORO - Bom dia, Deputado Eliomar, seja muito bem-vindo.

Bem, também a integração de Petrópolis no PDUI, como eu tinha falado anteriormente. O PDUI infelizmente nasceu defasado, por conta da não integração de Petrópolis. Esse plano, esse projeto, esse edital inclusive, esse é o mais adiantado. Qual é a expectativa de lançamento desse edital? É, ele já está pronto. O edital está pronto. A gente só precisa agora da liberação do Orçamento. A gente vai ter uma reunião com a Seplag na semana que vem para dispor de financiar o orçamento para a questão do PDUI. Então, a gente imagina que, no máximo, um mês esse edital está na rua para fazer a integração de Petrópolis ao PDUI. O prazo de entrega, a partir da contratação, é de seis meses. Portanto, nós esperamos que, em sete meses, o PDUI esteja completo, já com Petrópolis integrado. Com o PDUI completo, com a inserção de Petrópolis no PDUI, ele será imediatamente remetido à Alerj. E aí, de certa forma, a gente já responde a uma pendência dessa reunião de hoje. A ideia é exatamente a gente estar terminando. Esse é o próximo passo.

Na verdade, o próximo movimento que a gente está entregando para a sociedade é essa integração de Petrópolis ao PDUI para que a gente possa finalmente entregar o PDUI completo, em sete meses, para a Alerj poder deliberar em cima dele. Aí, fica a cargo dos Senhores Deputados a aprovação ou não do PDUI. Mas está pronto. Em menos de um mês está na rua esse edital. E nós entendemos que, nuns sete meses, esse Plano está concluído. E aí, com esse Plano concluído, nós vamos poder entregar esse PDUI completo para a Alerj poder deliberar sobre ele.

Além disso, o SIMGeo, o Sistema de Informações Metropolitanas, constitui meio que um processo de coleta, tratamento, armazenamento e recuperação de informações de natureza física e territorial, demográfica, econômica e financeira, urbanística, social, cultural, ambiental de interesse metropolitano, bem como de produção de uma base cartográfica, necessária à elaboração das diversas escalas de planejamento, com o objetivo de elaborar periodicamente à análise de configuração da cidade, da região; seu processo de urbanização, crescimento demográfico, organização, mudanças nos cenários espaciais, visando o planejamento e a exibição das questões de interesse metropolitano. A perspectiva é que esteja pronto em 36 meses. Então, o Sistema de Informações Metropolitanas, SIMGeo, vai ser essa grande plataforma de gestão de informações metropolitanas. Esse já é um projeto um pouco mais de médio prazo. A gente ainda está em construção do Termo de Referência. O SIMGeo está num processo um pouco atrasado em relação aos outros.

No que tange à Governança da Região Metropolitana, a gente... Está lá o artigo 20. Ele fala sobre a questão do Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana, e esse Fundo, embora esteja legalizado, já com conta, ele tem que ter uma governança mais sólida porque hoje ele é um ponto basicamente zerado. Ele é um fundo que recebe, na verdade, recursos pontuais para projetos pontuais. Mas não vai ser a realidade do Fundo, se for assim a vontade de Deus e da política, dos processos políticos chegarem a isso. O Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana vai ser um mero estocador de dinheiro para investimento em projetos pontuais. Na verdade, vai ser criado toda uma logística em torno dele para que ele possa captar os recursos necessários para implementar os grandes projetos metropolitanos. Inclusive, eventualmente, aquilo que for fruto da exploração das competências naturais da Região Metropolitana, como seria, por exemplo, o caso da concessão do serviço de água e esgoto. Onde um pedacinho pequeno, mas ao mesmo tempo relevante, do processo de concessão vai ser destinado ao Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana.

Então, essa governança tem de estar bem sólida para que a gente não tenha problemas que infelizmente são recorrentes na gestão pública, envolvendo malversação de recursos, corrupção. Isso tudo vai ser evitado a partir do momento em que nós tenhamos uma governança jurídica, administrativa e de gestão sólida no Fundo para que esse fundo não possa ser desviado, seja por incompetência, seja por má-fé de quem estiver tocando o Fundo de Desenvolvimento e o próprio Instituto Rio Metrópole. Eu mesmo, eventuais gestores públicos do Conselho Deliberativo que infelizmente tenham algum tipo de problema. Então, a Governança do Desenvolvimento da Região Metropolitana, já estamos em processo de Termos de Referência. Esse vai ser um tiro rápido. Nós já temos algumas propostas em mente. E a ideia é que essa governança seja estruturada em, no máximo, três meses.

Os Planos Diretores Municipais, na verdade esses Planos Diretores Municipais a princípio estão a cargo dos Municípios, mas a Lei Complementar 184 e o próprio Estatuto da Metrópole exige que haja uma interlocução entre os Planos Diretores Municipais e o PDUI. Portanto, todos os municípios que estão, nesse exato momento, em discussão de mudança de planos diretores, nós temos ido a esses municípios e prestado toda a assistência técnica no que tange à inter-relação dos projetos deles com o nosso projeto de PDUI, para que esses Planos Diretores Municipais já nasçam absolutamente alinhados com o PDUI da Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

A questão da habitação de interesse social. Nesse período de fomento, nós não temos nenhum projeto mais específico nessa área, mas, em articulação recente com o próprio Deputado Waldeck e membros da sociedade civil organizada dessa área, que trabalha esse campo, tem-se chegado à construção de uma série de ideias, inclusive, projetos de lei. Se vingarem, vão poder efetivamente gerar muitos ganhos no campo da habitação de interesse social. Então, esse é um ramo que está em aberto. Estamos em articulação permanente para podermos construir alguma legislação e articular a busca de recursos para buscarmos a implementação de projetos de habitação de interesse social. Menos focado em ganho de empreiteiro e mais focado no bem-estar de quem efetivamente está na ponta, precisando de uma habitação de qualidade, de uma habitação que reflita a personalidade das pessoas que recebem essa habitação. Portanto, maximizando a dignidade da pessoa humana através do seu lar, através do lugar onde a pessoa vive.

Então, essa foi a nossa apresentação sobre o que fizemos e o que pretendemos fazer. Passo a palavra ao nosso Presidente Waldeck para eventuais dúvidas, sugestões. Tem demais membros aí presentes nessa reunião de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Waldeck Carneiro) - Obrigado, Presidente Bernardo Santoro. Muito obrigado pela exposição. Naturalmente, vou pedir a Vossa Senhoria que coloque à disposição da Comissão essa apresentação que Vossa Senhoria acaba de fazer.

E queria registrar, novamente, a presença do Deputado Eliomar Coelho e propor o seguinte: vou passar a palavra ao Deputado Luiz Paulo e ao Deputado Eliomar - eu posso ficar por último. Querida, vou propor se a gente podia se organizar, Deputado Luiz Paulo, em uma intervenção de até sete minutos para que a gente tenha tempo, depois, de ouvir o presidente Bernardo Santoro sobre as propostas.

Então, com a palavra, Deputado Luiz Paulo, para, em até sete minutos, comentar e fazer observações sobre essa primeira apresentação do Presidente Bernardo Santoro a respeito de aspectos organizativos, de planejamento no Instituto Rio Metrópole. Deputado Luiz Paulo.